



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE LINHARES

Helvécio Lacerda Júnior
Oficial Interino

Registro Geral - Livro N.º 2

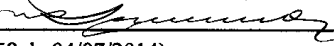
MATRÍCULA N.º

37.910

Folha n.º 01

CNM: 021394.2.0037910-54

Data 31 de dezembro de 2013

IMÓVEL:- Casa n.º 02 do Bloco 01, segunda casa do primeiro bloco, do lado direito de quem da rua olha para o lote, do **CONDOMÍNIO LUCIANA**, situado nesta Cidade, com área de 61,73m2 (sessenta e um metros e setenta e três decímetros quadrados), sendo 32,2850m2 (trinta e dois metros e dois mil, oitocentos e cinquenta centímetros quadrados) a nível do pavimento térreo, contendo: varanda, sala, banheiro social, cozinha e escada e 29,4450m2 (vinte e nove metros e quatro mil, quatrocentos e cinquenta centímetros quadrados) a nível do pavimento superior, contendo: escada, hall, banheiro social, 02 quartos e varanda, e respectiva fração ideal de 0,25000 nas coisas comuns do prédio e no terreno que é constituído pelo lote n.º 12 (doze) da quadra n.º 45 (quarenta e cinco), situado no **LOTEAMENTO BAIRRO PLANALTO**, localizado na zona urbana deste Município, nos lugares Córrego Estivado, Estivado e Fazenda Conceição, também conhecida por Mosquito, distrito da sede deste Município, com as seguintes confrontações e dimensões: frente, Rua José Carlos Langa, com 12,00m; fundos, lote n.º 13, com 12,00m; lado direito, lote n.º 10, com 30,00m; e lado esquerdo, lote n.º 14, com 30,00m; perfazendo a área de 360,00m2 (trezentos e sessenta metros quadrados). **PROPRIETÁRIA: LUCIANA DA SILVA VITTORAZZI**, casada sob regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com **ERNANDES JOSÉ VITTORAZZI FILHO**, brasileiros, ela do lar, portadora da CI n.º 1.426.508-ES e CPF n.º 031.441.347-24, residente e domiciliada na Avenida Antonieta Catabriga Serafim, n.º 557, Bairro José Rodrigues Maciel, nesta Cidade, ele empresário, portador da CI n.º 702.737-ES e CPF n.º 891.325.807-20. **REGISTRO ANTERIOR:** R-1 e AV-3-35.747, do Livro n.º 2; Instituição de Condomínio registrada sob n.º R-4-35.747, do Livro n.º 2; e, Convenção de Condomínio registrada sob n.º R-11.189, do Livro n.º 3, ambos deste Registro de Imóveis. **FUNEPI R\$ 1,67. FADESPES R\$ 0,83. Selo Digital n.º 021394.FTA1311.02925. A Oficiala:** 

R-1-37.910 - em 16 de julho de 2014 (Prot. 88.358 de 04/07/2014)

COMPRA E VENDA

Pelo instrumento particular de 10 de junho de 2014, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei n.º 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei n.º 5.049, de 29 de junho de 1966, e na forma da Lei n.º 11.977 de 07 de julho de 2009, alterada pela Lei n.º 12.424 de 16 de junho de 2011, os proprietários **ERNANDES JOSÉ VITTORAZZI FILHO** e sua mulher **LUCIANA DA SILVA VITTORAZZI**, brasileiros, casados sob regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei n.º 6.515/77, empresários, ele portador da CI n.º 702.737-SPTC/ES e CPF n.º 891.325.807-20, ela portadora da CI n.º 1.426.508-SSP/ES e CPF n.º 031.441.347-24, residentes e domiciliados na Avenida Antonieta Catabriga Serafim, n.º 577, Novo Horizonte, nesta Cidade, **venderam** o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), da seguinte forma: recursos da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço do(s) comprador(es): R\$ 15.353,10; recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$ 2.113,00 e valor do financiamento para pagamento da compra e venda concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL: R\$ 97.533,90 (noventa e sete mil, quinhentos e trinta e três reais e noventa centavos) a **AGUINALDO COITINHO PEREIRA** e sua mulher **CLAUDINEIA GHELLER**, brasileiros, casados sob regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, ele supervisor, portador do CPF n.º 092.615.017-02, ela do lar, portadora da CI n.º 1.960.711-SSP/ES e CPF n.º 095.300.727-83, residentes e domiciliados na Rua José Carlos Langa, n.º 816, Planalto, nesta Cidade. Inscrição Municipal n.º 0110057009002. O ITBI pago através do DAM n.º 0006601 de 28 de junho de 2014, expedido pela Prefeitura Municipal de Linhares, Certidões Negativas de Incapacidade Civil, datadas de 07 de maio de 2014, expedidas pelo Cartório de Registro Civil do distrito da sede deste Município, arquivados neste Registro de Imóveis. Houve dispensa pelos compradores da apresentação das certidões fiscais. **FUNEPI R\$ 63,61. FADESPES R\$ 31,81. FUNEMP R\$ 31,81. Selo Digital n.º 021394.SPQ1404.03447. Dou fé.** **A Oficiala:** 

R-2-37.910 - em 16 de julho de 2014 (Prot. 88.358 de 04/07/2014)

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo instrumento particular de 10 de junho de 2014, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei n.º 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei n.º 5.049, de 29 de junho de 1966, e na forma da Lei n.º 11.977 de 07 de julho de 2009, alterada pela Lei n.º 12.424 de 16 de junho de 2011, os proprietários **AGUINALDO COITINHO PEREIRA** e sua mulher **CLAUDINEIA GHELLER**, acima qualificados, **alienaram fiduciariamente** o imóvel objeto desta matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira, com sede em Brasília-DF, CNPJ/MF sob n.º 00.360.305/0001-04, para garantia do financiamento no valor de R\$ 97.533,90 (noventa e sete mil, quinhentos e trinta e três reais e noventa centavos), com juros à taxa nominal de 5,5000% a.a., e efetiva de 5,6407% a.a., que será pago em 360 meses, sendo o valor da 1ª parcela R\$ 733,30 (setecentos e trinta e

Continua no verso.



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE LINHARES

Helvécio Lacerda Júnior
Oficial Interino

Registro Geral - Livro N.º 2

MATRÍCULA Nº

37.910

Verso Folha nº 01 CNM: 021394.2.0037910-54

Data 31 de dezembro de 2013

três reais e trinta centavos), com vencimento para o dia 10 de julho de 2014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do instrumento. FUNEPJ R\$ 55,42. FADESPES R\$ 27,72. FUNEMP R\$ 27,72. Selo Digital nº 021394.SPQ1404.03447. Dou fé. A Oficial: *Helvécio Lacerda Júnior*

AV-3-37.910 - em 10 de janeiro de 2020 (Prot. 110.975 de 09/12/2019)

NOTIFICAÇÃO

Nos termos do disposto no § 1º do artigo 26, da Lei nº 9.514/97, pelo Ofício nº 14052/2019-SIALF-GIGAD/RJ, datado de 19 de novembro de 2019, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, foi solicitada intimação dos devedores/fiduciantes **AGUINALDO COITINHO PEREIRA** e **CLAUDINEIA GHELLER**, para satisfazer no prazo de 15 (quinze) dias, o pagamento das parcelas no valor de R\$ 4.003,91 (quatro mil e três reais e noventa e um centavos), base de cálculo para 19 de novembro de 2019, vencidas em 10 de julho de 2019 a 10 de novembro de 2019, relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 844440590851-3, garantido por Alienação Fiduciária, conforme instrumento particular de 10 de junho de 2014, registrado sob nº R-2-37.910, em 16 de julho de 2014; sendo que, conforme diligência realizada no dia 26 de dezembro de 2019, o devedor fiduciante **AGUINALDO COITINHO PEREIRA** tomou ciência do inteiro teor da carta bem como da notificação e não compareceu no prazo previsto para purgar a mora; notificação registrada sob nº R-13.508, do Livro nº 3, deste Registro de Imóveis. FUNEPJ R\$ 5,49. FADESPES R\$ 2,75. FUNEMP R\$ 2,75. FUNCAD R\$ 2,75. Selo Digital nº 021394.VVS1909.01332. Dou fé. O Oficial: *Helvécio Lacerda Júnior*

AV-4-37.910 - em 10 de janeiro de 2020 (Prot. 110.975 de 09/12/2019)

NOTIFICAÇÃO

Nos termos do disposto no § 1º do artigo 26, da Lei nº 9.514/97, pelo Ofício nº 14052/2019-SIALF-GIGAD/RJ, datado de 19 de novembro de 2019, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, foi solicitada intimação dos devedores/fiduciantes **AGUINALDO COITINHO PEREIRA** e **CLAUDINEIA GHELLER**, para satisfazer no prazo de 15 (quinze) dias, o pagamento das parcelas no valor de R\$ 4.003,91 (quatro mil e três reais e noventa e um centavos), base de cálculo para 19 de novembro de 2019, vencidas em 10 de julho de 2019 a 10 de novembro de 2019, relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 844440590851-3, garantido por Alienação Fiduciária, conforme instrumento particular de 10 de junho de 2014, registrado sob nº R-2-37.910, em 16 de julho de 2014; sendo que, conforme diligência realizada no dia 26 de dezembro de 2019, a devedora fiduciante **CLAUDINEIA GHELLER**, na pessoa do Sr. **AGUINALDO COITINHO PEREIRA**, tomou ciência do inteiro teor da carta bem como da notificação, conforme Cláusula Trigésima Sexta do Instrumento Particular já mencionado, e não compareceu no prazo previsto para purgar a mora; notificação registrada sob nº R-13.508, do Livro nº 3, deste Registro de Imóveis. FUNEPJ R\$ 5,49. FADESPES R\$ 2,75. FUNEMP R\$ 2,75. FUNCAD R\$ 2,75. Selo Digital nº 021394.VVS1909.01332. Dou fé. O Oficial: *Helvécio Lacerda Júnior*

AV-5-37.910 - em 15 de dezembro de 2023 (Prot. 133.512 de 13/12/2023)

CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

Ficam canceladas as notificações constantes da AV-3 e AV-4-37.910, em virtude da solicitação feita pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do Ofício nº 107712-C/2023-SIALF-CESAVBU, datado de 29 de novembro de 2023, assinado digitalmente por Flavia Andrade Bezerra de Melo (63372762304), nos termos da Medida Provisória nº 2200-2 de 24 de agosto de 2001, recebida através do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis - ONR. EMOLUMENTOS R\$ 67,19. FUNEPJ R\$ 6,72. FADESPES R\$ 3,36. FUNEMP R\$ 3,36. FUNCAD R\$ 3,36. TOTAL R\$ 87,35. Selo Digital nº 021394.YBD2312.01347. Dou fé. O Oficial: *Helvécio Lacerda Júnior*

AV-6-37.910 - em 11 de janeiro de 2024 (Prot. 132.801 de 08/11/2023)

NOTIFICAÇÃO

Nos termos do disposto no §1º do artigo 26, da Lei nº 9.514/97, pelo Ofício nº 141518/2023 CESAV/BU, datado de 01 de novembro de 2023, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, assinado digitalmente por Gilberto Silva Nunes (02544169850), nos termos da Medida Provisória nº 2200-2 de 24 de agosto de 2001, recebida através do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis - ONR, foi solicitada intimação dos devedores/fiduciantes **AGUINALDO COITINHO PEREIRA** e **CLAUDINEIA GHELLER**, para satisfazer no prazo de 15 (quinze) dias, o pagamento das parcelas no valor de R\$ 6.260,46 (seis mil, duzentos e sessenta reais e quarenta e seis centavos), base de cálculo para 01 de novembro de 2023, vencidas entre 10 de maio de 2023 e 10 de outubro de 2023, relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 844440590851, garantido por alienação fiduciária, conforme

Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HUFMX-PEK4A-SQR6Z-BQNL8>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE LINHARES

Helvécio Lacerda Júnior
Oficial Interino

Registro Geral - Livro N.º 2

MATRÍCULA Nº

37.910

CNM nº 021394.2.0037910-54

FOLHA: 02

DATA: 31 de dezembro de 2013

instrumento particular de 10 de junho de 2014, registrado sob nº R-2-37.910, em 16 de julho de 2014; sendo que, conforme diligências realizadas nos dias 20 de dezembro de 2023, 26 de dezembro de 2023 e 28 de dezembro de 2023, não foi possível localizar o devedor fiduciante **AGUINALDO COITINHO PEREIRA**, pois este encontrava-se ausente, não tomando ciência do inteiro teor da carta bem como da notificação registrada sob nº R-14.892, do Livro nº 3, deste Registro de Imóveis. EMOLUMENTOS R\$ 70,43. FUNEPJ R\$ 7,04. FADESPES R\$ 3,52. FUNEMP R\$ 3,52. FUNCAD R\$ 3,52. TOTAL R\$ 91,55. Selo Digital nº 021394.YBD2312.03098. Dou fé. O Oficial: *[Assinatura]*

AV-7-37.910 - em 11 de janeiro de 2024 (Prot. 132.801 de 08/11/2023)

NOTIFICAÇÃO

Nos termos do disposto no §1º do artigo 26, da Lei nº 9.514/97, pelo Ofício nº 141518/2023 CESAV/BU, datado de 01 de novembro de 2023, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, assinado digitalmente por Gilberto Silva Nunes (02544169850), nos termos da Medida Provisória nº 2200-2 de 24 de agosto de 2001, recebida através do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis - ONR, foi solicitada intimação dos devedores/fiduciantes **AGUINALDO COITINHO PEREIRA** e **CLAUDINEIA GHELLER**, para satisfazer no prazo de 15 (quinze) dias, o pagamento das parcelas no valor de R\$ 6.260,46 (seis mil, duzentos e sessenta reais e quarenta e seis centavos), base de cálculo para 01 de novembro de 2023, vencidas entre 10 de maio de 2023 e 10 de outubro de 2023, relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 844440590851, garantido por alienação fiduciária, conforme instrumento particular de 10 de junho de 2014, registrado sob nº R-2-37.910, em 16 de julho de 2014; sendo que, conforme diligências realizadas nos dias 20 de dezembro de 2023, 26 de dezembro de 2023 e 28 de dezembro de 2023, não foi possível localizar a devedora fiduciante **CLAUDINEIA GHELLER**, pois esta encontrava-se ausente, não tomando ciência do inteiro teor da carta bem como da notificação registrada sob nº R-14.892, do Livro nº 3, deste Registro de Imóveis. EMOLUMENTOS R\$ 70,43. FUNEPJ R\$ 7,04. FADESPES R\$ 3,52. FUNEMP R\$ 3,52. FUNCAD R\$ 3,52. TOTAL R\$ 91,55. Selo Digital nº 021394.YBD2312.03098. Dou fé. O Oficial: *[Assinatura]*

AV-8-37.910 - em 10 de abril de 2024 (Prot. 135.471 de 03/04/2024)

CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

Ficam canceladas as notificações constantes da AV-6 e AV-7-37.910, em virtude da solicitação feita pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do Ofício nº CESAV/BU 141518_c/2024, datado de 22 de março de 2024, assinado digitalmente por Flavia Andrade Bezerra de Melo (63372762304), nos termos da Medida Provisória nº 2200-2 de 24 de agosto de 2001, recebida através do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis - ONR. EMOLUMENTOS R\$ 70,43. FUNEPJ R\$ 7,04. FADESPES R\$ 3,52. FUNEMP R\$ 3,52. FUNCAD R\$ 3,52. TOTAL R\$ 91,55. Selo Digital nº 021394.OHR2404.00309. Dou fé. O Oficial: *[Assinatura]*

AV-9-37.910 - em 24 de maio de 2024 (Prot. 134.928 de 05/03/2024)

NOTIFICAÇÃO

Nos termos do disposto no §1º do artigo 26, da Lei nº 9.514/97, pelo Ofício nº 36684/2024 CESAV/BU, datado de 27 de fevereiro de 2024, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, assinado digitalmente por Ana Raquel dos Santos D'Angieri, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2 de 24 de agosto de 2001, recebida através do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis - ONR, foi solicitada intimação dos devedores/fiduciantes **AGUINALDO COITINHO PEREIRA** e **CLAUDINEIA GHELLER**, para satisfazer no prazo de 15 (quinze) dias, o pagamento das parcelas no valor de R\$ 10.679,24 (dez mil, seiscentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos), base de cálculo para 27 de fevereiro de 2024, vencidas entre 10 de maio de 2023 e 10 de fevereiro de 2024, relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 844440590851, garantido por alienação fiduciária, conforme instrumento particular de 10 de junho de 2014, registrado sob nº R-2-37.910, em 16 de julho de 2014; sendo que, conforme diligência realizada no dia 02 de maio de 2024, o devedor fiduciante **AGUINALDO COITINHO PEREIRA** tomou ciência do inteiro teor da carta bem como da notificação e não compareceu no prazo previsto para purgar a mora; notificação registrada sob nº R-15.028, do Livro nº 3, deste Registro de Imóveis. EMOLUMENTOS R\$ 70,43. FUNEPJ R\$ 7,04. FADESPES R\$ 3,52. FUNEMP R\$ 3,52. FUNCAD R\$ 3,52. TOTAL R\$ 91,55. Selo Digital nº 021394.OHR2404.04077. Dou fé. O Oficial: *[Assinatura]*

AV-10-37.910 - em 24 de maio de 2024 (Prot. 134.928 de 05/03/2024)

NOTIFICAÇÃO

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HUFMX-PEK4A-SQR6Z-BQNL8>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE LINHARES

Helvécio Lacerda Júnior
Oficial Interino

Registro Geral - Livro N.º 2

MATRÍCULA Nº

37.910

CNM nº 021394.2.0037910-54

VERSO FOLHA: 02

DATA: 31 de dezembro de 2013

Nos termos do disposto no §1º do artigo 26, da Lei nº 9.514/97, pelo Ofício nº 36684/2024 CESAV/BU, datado de 27 de fevereiro de 2024, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, assinado digitalmente por Ana Raquel dos Santos D'Angieri, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2 de 24 de agosto de 2001, recebida através do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis - ONR, foi solicitada intimação dos devedores/fiduciários **AGUINALDO COITINHO PEREIRA** e **CLAUDINEIA GHELLER**, para satisfazer no prazo de 15 (quinze) dias, o pagamento das parcelas no valor de R\$ 10.679,24 (dez mil, seiscentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos), base de cálculo para 27 de fevereiro de 2024, vencidas entre 10 de maio de 2023 e 10 de fevereiro de 2024, relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 844440590851, garantido por alienação fiduciária, conforme instrumento particular de 10 de junho de 2014, registrado sob nº R-2-37.910, em 16 de julho de 2014; sendo que, conforme diligência realizada no dia 02 de maio de 2024, a devedora fiduciária **CLAUDINEIA GHELLER**, na pessoa do Sr. Aguinaldo Coitinho Pereira, tomou ciência do inteiro teor da carta bem como da notificação, conforme Cláusula Trigesima Sexta do Instrumento Particular já mencionado, e não compareceu no prazo previsto para purgar a mora; notificação registrada sob nº R-15.028, do Livro nº 3, deste Registro de Imóveis. EMOLUMENTOS R\$ 70,43. FUNEPJ R\$ 7,04. FADESPES R\$ 3,52. FUNEMP R\$ 3,52. FUNCAD R\$ 3,52. TOTAL R\$ 91,55. Selo Digital nº 021394.OHR2404.04077. Dou fé. O Oficial:

AV-11-37.910 - em 14 de maio de 2025 (Prot. 144.338 de 25/04/2025)

CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

Ficam canceladas as notificações constantes da AV-9 e AV-10-37.910, em virtude da solicitação feita pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do Ofício nº 54563-C/2025 - CESAVBU, datado de 17 de abril de 2025, assinado digitalmente por Leni Franco Dias, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2 de 24 de agosto de 2001, recebida através do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis - ONR. EMOLUMENTOS R\$ 73,79. FUNEPJ R\$ 7,38. FADESPES R\$ 3,68. FUNEMP R\$ 3,68. FUNCAD R\$ 3,68. TOTAL R\$ 95,89. Selo Digital nº 021394.UKM2503.04440. Dou fé. O Oficial:

AV-12-37.910 - em 09 de junho de 2025 (Prot. 144.071 de 11/04/2025)

NOTIFICAÇÃO

Nos termos do disposto no § 1º do artigo 26, da Lei nº 9.514/97, pelo Ofício nº 54563/2025, datado de 02 de abril de 2025, assinado digitalmente por Gilberto Silva Nunes, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2 de 24 de agosto de 2001, recebida através do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis - ONR, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, foi solicitada intimação dos devedores/fiduciários **AGUINALDO COITINHO PEREIRA** e **CLAUDINEIA GHELLER**, para satisfazer no prazo de 15 (quinze) dias, o pagamento das parcelas no valor de R\$ 26.747,84 (vinte e seis mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), base de cálculo para 02 de abril de 2025, vencidas entre 10 de maio de 2023 e 10 de março de 2025, relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 844440590851, garantido por Alienação Fiduciária, conforme instrumento particular de 10 de junho de 2014, registrado sob nº R-2-37.910, em 16 de julho de 2014; sendo que, conforme diligência realizada no dia 13 de maio de 2025, o devedor fiduciário **AGUINALDO COITINHO PEREIRA** tomou ciência do inteiro teor da carta bem como da notificação, e não compareceu no prazo previsto para purgar a mora; notificação registrada sob nº R-15.526, do Livro nº 3, deste Registro de Imóveis. EMOLUMENTOS R\$ 73,79. FUNEPJ R\$ 7,38. FADESPES R\$ 3,68. FUNEMP R\$ 3,68. FUNCAD R\$ 3,68. TOTAL R\$ 95,89. Selo Digital nº 021394.UKM2503.06476. Dou fé. O Oficial:

AV-13-37.910 - em 09 de junho de 2025 (Prot. 144.071 de 11/04/2025)

NOTIFICAÇÃO

Nos termos do disposto no § 1º do artigo 26, da Lei nº 9.514/97, pelo Ofício nº 54563/2025, datado de 02 de abril de 2025, assinado digitalmente por Gilberto Silva Nunes, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2 de 24 de agosto de 2001, recebida através do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis - ONR, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, foi solicitada intimação dos devedores/fiduciários **AGUINALDO COITINHO PEREIRA** e **CLAUDINEIA GHELLER**, para satisfazer no prazo de 15 (quinze) dias, o pagamento das parcelas no valor de R\$ 26.747,84 (vinte e seis mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), base de cálculo para 02 de abril de 2025, vencidas entre 10 de maio de 2023 e 10 de março de 2025, relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 844440590851, garantido por Alienação Fiduciária, conforme instrumento particular de 10

Continua na ficha 03



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE LINHARES

Helvécio Lacerda Júnior
Oficial Interino

Registro Geral - Livro N.º 2

MATRÍCULA Nº

37.910

CNM nº 021394.2.0037910-54

FOLHA: 03

DATA: 31 de dezembro de 2013

de junho de 2014, registrado sob nº R-2-37.910, em 16 de julho de 2014; sendo que, conforme diligência realizada no dia 13 de maio de 2025, a devedora fiduciante **CLAUDINEIA GHELLER**, na pessoa do Sr. Aginaldo Coitinho Pereira, conforme Cláusula Vigésima Nona do instrumento particular já mencionado, tomou ciência do inteiro teor da carta bem como da notificação, e não compareceu no prazo previsto para purgar a mora; notificação registrada sob nº R-15.526, do Livro nº 3, deste Registro de Imóveis. EMOLUMENTOS R\$ 73,79. FUNEPJ R\$ 7,38. FADESPES R\$ 3,68. FUNEMP R\$ 3,68. FUNCAD R\$ 3,68. TOTAL R\$ 95,89. Selo Digital nº 021394.UKM2503.06476. Dou fé. O Oficial:

AV-14-37.910 - em 12 de agosto de 2025 (Prot. 145.902 de 18/07/2025)

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

Pelo instrumento particular datado de 04 de julho de 2025, assinado digitalmente por Milton Fontana, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2 de 24 de agosto de 2001, recebida através do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis - ONR, instruído com Guia de Transmissão e DAM nº 3423969 (avaliação fiscal R\$ 125.437,46) de 31 de janeiro de 2025, no valor de R\$ 2.589,90 (dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa centavos), expedidos pela Prefeitura Municipal de Linhares, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, procede-se a averbação da consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. EMOLUMENTOS R\$ 1.343,65. FUNEPJ R\$ 134,37. FADESPES R\$ 67,18. FUNEMP R\$ 67,18. FUNCAD R\$ 67,18. TOTAL R\$ 1.746,74. Selo Digital nº 021394.FSM.2506.01832. Dou fé. O Oficial:

CERTIDÃO

A presente certidão, extraída por meio eletrônico de acordo com o Provimento 47/2015 do CNJ, reproduz o texto original desta matrícula, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973. O referido é verdade e dou fé.

Linhares, 15 de agosto de 2025

Certidão assinada digitalmente, nos termos da Medida Provisória 2.200-2, de 24/08/2001,
por Bruno Souto Santos - Oficial Substituto

Cartório de Registro de Imóveis
Linhares/ES

Emolumento: 70,59

Taxas: 21,14

Total: 91,73

Selo: 021394.FSM.2506.02460

Consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br

Certidão válida por 30 (trinta) dias

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HUFMX-PEK4A-SQR6Z-BQNL8>